



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

**AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA
DE ENSINO DO MUNICIPIO DE SALGADO-SE..**

Salgado, janeiro 2025



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR DA CONTRATAÇÃO

INTRODUÇÃO

O Estudo Técnico Preliminar tem por objetivo identificar e analisar os cenários para o atendimento da demanda que consta no Documento de Oficialização da Demanda nº 007/2025/SEMEDE, bem como demonstrar a viabilidade técnica e econômica das soluções identificadas, fornecendo as informações necessárias para subsidiar o respectivo processo de contratação.

Base legal: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021, À LEI COMPLEMENTAR Nº 123, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2006, DECRETO Nº 11.462 DE 31 DE MARÇO DE 2023, BEM COMO AO DECRETO MUNICIPAL Nº 48 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023, DECRETO MUNICIPAL Nº 50 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023 E DECRETO MUNICIPAL Nº 53 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2023.

1. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA VISANDO A AQUISIÇÃO PARCELADA DE FARDAMENTO ESCOLAR PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA AOS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE SALGADO-SE.

2. ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES E REQUISITOS

2.1. Identificação das necessidades

A Secretaria Municipal de Educação vem implementando ações voltadas para a qualidade e o bem-estar das crianças e adolescentes atendidas nas escolas municipais de Salgado.

O uniforme escolar é, portanto, parte integrante desse ambiente e deve ser pensado sob a ótica do conforto, da durabilidade, dos custos e também da segurança.

O uso de uniforme na escola, que é elemento de integração e de promoção da inclusão e da igualdade social, coloca as crianças e adolescentes em nível igualitário, amenizando as desigualdades causadas pelas diferenças sociais.

Os uniformes se constituem como uma forma de identificação dos alunos, lhes garante um sentimento de pertencimento ao grupo social, fundamental para o desenvolvimento psicossocial da criança e do adolescente.

É preciso ressaltar, ainda, a praticidade e a economia que o uniforme escolar proporciona aos pais e responsáveis, já que a utilização de diferentes roupas a cada dia de aula é oneroso às famílias.

Deste modo, faz-se necessário a aquisição de uniformes para alunos da rede municipal, considerando que um uniforme padronizado e perene distingue e, ao mesmo tempo, integra o aluno à instituição a qual pertence, refletindo no comportamento, na identidade visual e no seu estímulo pedagógico..



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

3. ESCOLHA DA MELHOR SOLUÇÃO:

- a) Garantia de contratação de fornecedor com experiência para entrega da solução.
- b) Garantia de continuidade da solução.
- c) Garantia de solução vantajosa para a administração.

3.1. Soluções estudadas:

- a. Aquisição dos materiais de forma parcelada, através de contrato de fornecimento;
- b. Aquisição dos materiais de forma parcelada através do sistema de registro de preços

3.2. Considerando que as aquisições aqui pretendidas abrangem o consumo parcelado e eventual , recomendamos a utilização do Sistema de Registro de Preços, solução “b”, uma vez que esta se traduz em uma maior economicidade e eficiência no gerenciamento e planejamento dos itens a serem adquiridos, cumpre ressaltar, como necessidade imperiosa da Administração Pública, a implementação de medidas visando o uso sustentável e consciente promovendo medidas de economia.

3.2.1. O modelo adotado como “Sistema de Registro de Preços” vem sendo utilizado pela Administração Pública com o intuito de celerizar a contratação de serviços e aquisição de bens, uma vez que faculta ao gestor a possibilidade, ou não, de aquisição imediata dos preços registrados ao longo da vigência da ATA..

3.2.2. A faculdade que o instituto proporciona é a premissa que atrai essa modalidade, pois ao optar por este regime de contratação o gestor público não irá bloquear o seu orçamento global e não precisará realizar um processo licitatório a cada vez que necessitar de um bem ou serviço específico.

3.2.3. Ao registrar os preços, cada contratação originária deste instituto gera um contrato que é regido por legislação distinta a que rege o Serviço de Registro de Preços. Portanto, a Ata de Registro é a matriz gerenciada por um órgão da administração pública que possibilita a adesão, por intermédio de contratos, de outros órgãos públicos que necessitam executar aquele serviço ou adquirir determinados bens.

3.2.4. Ao analisar com maior precisão a pretensão em epigrafe, verifica-se que realmente há uma série de vantagens, a redução do número de licitações redundantes, a rapidez na contratação e a total liberdade para o órgão público – que pode ou não efetuar a aquisição. Os processos licitatórios representam custos financeiros muito altos para a administração, sem contar que o rito processual eleva o prazo de conclusão de um certame licitatório.

4. DO CENÁRIO ATUAL:

De acordo com informações do Setor Demandante não há contratações vigentes.



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO

5. DA ÁREA REQUISITANTE:

- a) Secretaria de Educação do Município de Salgado/SE

6. ANÁLISE DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

- d) Garantia de contratação de empresa com experiência para entrega da solução.
e) Garantia de continuidade da solução.
f) Garantia de solução vantajosa para a administração.

7. ESTIMATIVA DA DEMANDA – QUANTITATIVOS

7.1. Conforme Documento de Formalização de Demanda e pesquisas de preços realizada pelo setor de compras , a tabela abaixo traz os quantitativos e valores para atender as necessidades da PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SALGADO/SE :

Item	Código	Produto/Serviço	Unid	Qtde	Unitário	Total
1	44899	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 16 COM MANGA	UND	1.000,0000	33,2000	33.200,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 16 COM MANGA				
2	44900	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM P COM MANGA	UND	1.000,0000	33,7900	33.790,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM P COM MANGA				
3	44901	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM M COM MANGA	UND	900,0000	33,7900	30.411,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM M COM MANGA				
4	44902	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM G COM MANGA	UND	600,0000	33,7900	20.274,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM G COM MANGA				
5	44903	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM GG COM MANGA	UND	300,0000	38,2600	11.478,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM GG COM MANGA				
6	44904	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 12 COM MANGA	UND	800,0000	35,8900	28.712,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 12 COM MANGA				
7	44905	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 14 COM MANGA	UND	700,0000	35,8900	25.123,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 14 COM MANGA				
8	44906	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 8 COM MANGA	UND	700,0000	38,0000	26.600,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 8 COM MANGA				
9	44907	CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 10 COM MANGA	UND	800,0000	36,2300	28.984,00
Especificação		CAMISA TRADICIONAL BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 10 COM MANGA				
10	44908	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 2 SEM MANGA	UND	200,0000	38,8600	7.772,00
Especificação		CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 2 SEM MANGA				
11	44909	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 4 SEM MANGA	UND	450,0000	38,8800	17.496,00
Especificação		CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 4 SEM MANGA				
12	44910	CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 6 SEM MANGA	UND	700,0000	38,2000	26.740,00
Especificação		CAMISA S/MANGA BRANCA EM MALHA PP 100% POLIÉSTER COM SUBLIMAÇÃO FRENTE E COSTA TAM 6 SEM MANGA				



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

7.2. Pesquisa de mercado realizada através da plataforma Banco de Preços, Código Validação: hgqinzJ4B61v7O%2bZ1rVA060PmhTr3%2fSiHo8rsgQDDMpqrizCy9c6c6zTKMtdL5tHKh1PJz7Zulg%3d <http://www.bancodeprecos.com.br/CertificadoAutenticidade?token=hgqinzJ4B61v7O%252bZ1rVA060PmhTr3%252fSiHo8rsgQDDMpqrizCy9c6c6zTKMtdL5tHKh1PJz7Zulg%253d>, concluído em 24/01/2025, de acordo com certidão de mercado gerada sob a responsabilidade do setor de compras acompanhada dos relatórios pertinentes e anexados aos autos do processo.

8. REQUISITOS MINIMOS

8.1. De acordo com o constante no item 5 do Documento de Formalização de Demanda de nº: 007/2025, de responsabilidade da secretaria demandante.

9. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PARA ANDAMENTO PROCESSUAL

9.1. Abertura de procedimento licitatório,

9.2. Considerando tratar-se de aquisição de bens e a contratação de serviços comuns, a modalidade licitatória a ser adotado e o Pregão , em sua forma eletrônica, com adoção do critério **MENOR PREÇO POR ITEM.**

9.3. Considerando que o certame será realizado mediante Registro de Preços, com critério de julgamento Menor preço por item e, considerando, que de acordo com certidão de mercado os valores dos itens não ultrapassam R\$ 80.000,00, certame deverá ser Exclusivamente para ME/EPPs , tal exclusividade encontra respaldo no disposto no inciso I do art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, alterada pela Lei Complementar nº 147/14.

10 – JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO, SE APLICÁVEL:

10.1. não se aplica o parcelamento da solução.

11 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES:

11.1. Não se aplica, não há contratações correlatas

12 – DEMONSTRAÇÃO DO ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO:

12.1. As demandas solicitadas estavam previstas no Planejamento

13. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO:

13.1. Não se aplica

14 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS DE TRATAMENTO

14.1. Não se aplica



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

15. EQUIPE DE GESTÃO DA CONTRATAÇÃO

15.1. A gestão da futura Ata ficará a cargo da Secretaria Demandante, que também será o responsável pela emissão das ordens de serviços de acordo com solicitações.

16. ESTRATÉGIA DE CONTINUIDADE EM EVENTUAL INTERRUPÇÃO CONTRATUAL

16.1. Evento: Não prestar os serviços contratados ou presta-los parcialmente;

16.1.1. Ação de contingência 1 : Responsável pelo acompanhamento da contratação informa à Administração o não atendimento ou a atendimento parcial dos serviços contratados;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação;

16.1.2. Ação de contingência 2 : Concluídos os contatos com a(s) empresa(s) prestadoras dos serviços contratados e, na impossibilidade de solucionar os problemas identificados, aplicar as penalidades previstas no edital;

➤ Responsável: Responsável pelo acompanhamento da contratação.

16.1.3. Ação de contingência 3 : Encaminhar pedido para deflagração de novo processo de aquisição para atendimento da demanda, caso esta ainda exista, procedimento a ser impulsionado pela Unidade Demandante.

➤ Responsável: Área Demandante.

17. MAPA DE RISCOS

17.1. Risco: Negativa ou demora na contratação:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: morosidade no andamento dos trabalhos;
- Impacto: Muito Alto;
- Ação Preventiva: Expor justificativas quanto à necessidade da contratação .
 - Responsável: Secretaria demandante;
- Ação de Contingência: levantamento de novas possibilidades de contratação.

Responsável: Secretaria Demandante

17.2. Risco: Tentativa de impugnação da licitação por incompatibilidade de requisitos técnicos com os oferecidos no mercado:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: Atraso na contratação;
- Impacto: Alto;
- Ação Preventiva: Levantamento do mercado durante a elaboração do ETP e revisão dos requisitos levantados.
 - Responsável: Setor de Compras , Setor de Planejamento;

17.2. Risco: Corte no orçamento inviabilizando a contratação:

- Probabilidade: baixa;
- Dano: suspensão das viagens;
- Impacto: Alto;



**ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE SALGADO**

- Ação Preventiva: Realizar contratação parceladas através de Ata de Registro de Preços conforme liberação do orçamento.

- Responsável: Equipe de Planejamento da Contratação;

- Ação de Contingência: Antecipação em pedidos de suplementação orçamentária

- Responsável: Secretaria Demandante.

17.3. Risco: Início do Contrato fora do prazo:

- Probabilidade: Baixa;
- Dano: Atraso na conclusão do processo de contratação;
- Impacto: Alto
- Ação Preventiva: Acompanhamento e cobrança periódica dos prazos.
 - Responsável: Secretaria Demandante ;
- Ação Preventiva: Definir prazos factíveis para início da prestação de serviços.

Responsável: Setor de planejamento;

- Ação de Contingência: Acompanhamento e fiscalização
 - Responsável: Secretaria Demandante .

18. ESTRATÉGIA DE INDEPENDÊNCIA

18.1. Transferência de Conhecimento tecnológico - Não se aplica.

18.2. Direitos de propriedade intelectual - Não se aplica.

19. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

19.1. A equipe de Planejamento da Contratação, após concluir os estudos técnicos preliminares aqui apresentados, **DECLARA SER VIÁVEL A CONTRATAÇÃO PRETENDIDA.**

Salgado, 24 de janeiro de 2024.

GEIZIANE ANDRADE CARVALHO

Planejamento